



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3534/2021

Indica ao Prefeito Municipal a padronização dos passeios públicos ao longo da Avenida Parati.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a padronização dos passeios públicos ao longo da Avenida Parati.

JUSTIFICATIVA

É certo que a padronização trouxe um diferencial ao visual das vias públicas de Foz do Iguaçu. Além de estético, traz benefícios a toda a sociedade, em especial para garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, sendo estes beneficiados diretamente com a construção de rampas para cadeirantes em calçadas, sinalização especial nas rampas, travessias elevadas para cadeirantes e pisos táteis e direcionais para deficientes visuais.

Quando em boas condições de uso, os passeios públicos proporcionam mais do que segurança, pois todos os atores ganham com a maior circulação de pessoas e, conseqüentemente, com a recuperação do prazer em caminhar, seja por lazer ou por mera necessidade de locomoção.

O investimento em infraestrutura de mobilidade urbana possui papel fundamental na concretização dos objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Nossas cidades demandam por melhorias na infraestrutura de transporte público coletivo e transporte ativo, para isso é necessário conceber projetos alinhados com a política do setor, com as normas vigentes e que observem as recomendações técnicas.

Além de fomentar os investimentos em infraestrutura de mobilidade urbana é importante também que o gestor público municipal busque mecanismos



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

voltados à concepção de projetos de maior qualidade e que alcancem as necessidades locais, buscando financiamento junto aos governos federal e estadual.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

Cabo Cassol
Vereador